



Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Cidadania e Desenvolvimento

Prova 96 | 2021

PROVA ORAL

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2021, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória), bem como a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola. Através de uma prova oral, de duração limitada, será possível avaliar as aprendizagens adquiridas.

Esta avaliação incidirá nos domínios e temas seguintes:

1.º Grupo:

Igualdade de género: em casa, no trabalho, na ocupação de cargos de direção e funções políticas;

Interculturalidade: diversidade, diálogo, tolerância;

Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental: alterações climáticas, a preservação dos oceanos, a importância da água, a diminuição do consumo;

Saúde: educação alimentar, atividade física, higiene pessoal, educação para os afetos.

2.º Grupo:

Instituições e participação democrática: responsabilidade individual e coletiva, exercício de uma cidadania ativa e responsável.

3.º Grupo:

Mundo do trabalho: tomada de decisão, escolhas vocacionais;

Segurança, Defesa e Paz: cultura da paz, solidariedade, cooperação;

Risco: Adoção de comportamentos adequados a diferentes situações de risco/emergência.

2. Caracterização da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral. A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos.

3. Critérios gerais de classificação

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Percentagem
O aluno interpreta, seleciona, organiza a informação e usa adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar.	30%
O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos.	30%
O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.	20%
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.	20%

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

4. Material Autorizado

Documentos fornecidos pelo docente no momento da prova oral.

5. Duração

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.